

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/1743 de 01.11.2021

LICITAÇÃO: 002/2022

OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Reforma do Prédio Administrativo e da Guarita da ELETROCAR, na Av. Pátria, nº 1351 - Bairro Sommer - Carazinho/RS, mediante o Regime de Execução de Empreitada por Preço Global (com o fornecimento da mão de obra e de todos os materiais), de acordo com o Projeto Básico e demais elementos técnicos anexos e condições estabelecidas neste Edital e Minuta de Contrato, os quais são partes integrantes do presente objeto.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (19.04.2022), às nove horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes e prática dos demais atos de atribuição das licitantes. Os envelopes de todos os licitantes foram entregues na Eletrocar.

Licitantes credenciadas:

LICITANTES	REPRESENTANTES
DIEGO WAGNER VAES	-
ELISIANE OLIVEIRA CARPES	-
ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	-
RONALDO FURTUNA DOS SANTOS	-

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta das licitantes, em sequência foram rubricados pela Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitações realizou, na data de 18/04/22, a consulta das empresas que realizaram vistoria técnica, conforme item 9.3 do Edital, sendo que não localizou registros nos itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 das empresas licitantes, não havendo qualquer sanção nos respectivos órgãos consultados.

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL procederam à abertura dos envelopes de habilitação.

- No que concerne à empresa DIEGO WAGNER VAES, não foi apresentado o documento solicitado no item 7.4 (somente apresentaram o requerimento de inscrição, e não a inscrição em si. A CL realizou diligência, através de contato telefônico junto ao CREA/RS, funcionária Cheyla Abreu, de que o requerimento não é a efetiva inscrição junto ao órgão). Também não apresentaram os documentos solicitados nos itens 7.9.1, 7.9.5 e 7.9.6. Logo, a licitante restou inabilitada;

- A empresa RONALDO FURTUNA DOS SANTOS não apresentou os documentos solicitados nos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.7.1, 7.9.1, 7.9.5 e 7.9.6. Assim, a licitante restou inabilitada;

- A empresa ELISIANE OLIVEIRA CARPES apresentou o documento solicitado no item 7.5 (Atestado de Capacidade Técnica), com divergência de data quanto à execução da obra e o início das atividades da empresa. A CL realizou diligência junto à prefeitura de Panambi/RS, setor de Compras (haja vista que o serviço constante no atestado era em órgão da prefeitura), onde foi informada da não conclusão das obras pela empresa que forneceu o atestado, bem como da vedação

da terceirização da obra, estando em desacordo com o disposto no edital (item 7.5). Dessa forma, a CL decidiu pela inabilitação da licitante.

- A empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA apresentou todos os documentos de acordo com o edital, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO da mesma.

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Eletrocar. Transcorridos os prazos de recurso, a Eletrocar marcará data para abertura da proposta. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Eduarda Compassi lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitações. Encerra-se a sessão às dezesseis horas.

PRISCILA ROSSATO

PRESIDENTE

EDUARDA COMPASSI

MEMBRO

ROGÉRIO ZIRBES

MEMBRO